

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 197/18

AF N°: 029

EMPENHO N°: 0223

PEDIDO N°: 15219

DATA DO PROCESSO: 10/12/2018

DATA DA AF: 07/03/2019

CGO N°: 180390

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: META ANDAIMES LTDA. NOME DE FANTASIA: META ENDEREÇO: RUA ÉDSON TOMAS SANTOS, N.º: 135 CEP: 31750-200 - AEROPORTO - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.163.855/0001-33 CÓDIGO FORNECEDOR: 8157	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: WENDERSON E-MAIL: wenderson.metageradores@gmail.com FONE: 3427-0319	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	3	Mês	Locação de grupo gerador de energia silenciado 250KVa para Estação Vilarinho, conforme proposta n.º 6362/2019.	6.690,00	20.070,00
TOTAL R\$				20.070,00	

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS ÚTEIS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Av. Vilarinho, 36 - Vila Cloris, Belo Horizonte - MG, 31610-070 - CONTATO BHTRANS: BRUNO MADURO - TEL.: 3379-5677 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP.

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.


4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.


5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (197/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz Queiroz Jardim - BTC2042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 Círcio Pereira das Neves - BTC1593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS